INDICAÇÃO Nº 94/2019
Data: 25 de março de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize o patrolamento e cascalhamento da estrada rural que liga o Lira até Vila Curvado, passando pela Linha Feliz.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a viabilizar o patrolamento, seguido de cascalhamento e compactação da estrada rural que liga o Lira até Vila Curvado, passando pela Linha Feliz.

A ideia é garantir boas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, atendendo assim ao anseio de diversos produtores rurais que residem naquela região do interior de Marechal Cândido Rondon.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, bem como a evidente necessidade de intervenção do poder público municipal, este Vereador fica no aguardo da aprovação desta Indicação por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o seu atendimento pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de março de 2019.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador